

**Palácio dos Bandeirantes**

**Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 216 – DOE de 15/11/12 – Seção 1 – p.33**

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS - 113, de 14-11-2012**

Dispõe sobre a representatividade do Comitê Técnico de Nutrição Enteral da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em consonância com o disposto na Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, e dá outras providências.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

A Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, que aprova, no âmbito da Pasta, estrutura e funcionamento da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

A necessidade de instituir o Comitê Técnico de Nutrição Enteral da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, a fim de promover a Política Estadual de Nutrição Enteral.

Resolve:

Artigo 1º – Designar os representantes abaixo indicados para, em consonância com o disposto no Capítulo II, Artigo 9º, da Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, comporem o Comitê Técnico de Nutrição Enteral da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

I – Secretaria de Estado da Saúde:

Roger Nahum – RG - 38785717

Rita de Cássia Maturo – RG - 11926831

Roberta Panighel Silva - RG - 335475206

II – Conselho Regional de Nutricionistas do Estado de São Paulo – 3ª Região:

Denise Philomene Joseph Van Aanholt - RG - 6656355

III – Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral:

Celso Cukier – RG - 10520391

IV – Hospital de Clínicas da Faculdade de Ciências Médicas Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP:

Roberto José Negrão Nogueira - RG - 9474144

V – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu:

Ângela Valéria Pellizon Barbin – RG - 12.429.445-5

VI – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HC/FMUSP:

Maria Carolina Gonçalves Dias - RG - 13990791

VII – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC/FMRP-USP:

Selma Freire de Carvalho Cunha – RG - 7434140

VIII – Conselho Regional de Medicina de São Paulo – CREMESP:

Paulo Azeredo Passos Candelária – RG - 9321965

IX – Hospital Infantil Darcy Vargas:

Joyce Gurgel Terra – RG - 162669240

Artigo 2º – Nomear o representante abaixo indicado para, em consonância com o disposto na Resolução SS - 54, de 11 de maio de 2012, coordenar o Comitê Técnico de Nutrição Enteral:

Roger Nahum – RG - 38785717

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.